

MOÇÃO Nº 21.258/2017

Moção de votos de profundo pesar pelo falecimento do Soldado JUCLEI MORAES DA SILVA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta casa, manifestar aos familiares, aos demais policiais militares e servidores da Segurança Pública, assim como à sociedade em geral VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Soldado JUCLEI MORAES DA SILVA, ocorrido por volta das 20h do dia 26 de novembro do corrente ano em razão de trânsito quando em patrulhamento motorizado em motocicleta na Avenida Artêmio Castro Valente, nas proximidades do Estádio Barradão, nesta capital.

O Soldado JUCLEI MORAES DA SILVA, 27 anos, lotado no Pelotão de Emprego Tático Operacional – PETO (50ª CIPM), tinha apenas 6 anos de corporação e se destacava pela sua disciplina e compromisso com o serviço policial militar. Em sua atuação no serviço operacional têm-se registros de relevantes serviços prestados a população baiana.

Reconhecidamente um policial exemplar, que dedicou a vida em defesa da sociedade como jurou fazê-lo no início de sua carreira, tendo sua vida ceifada em pleno exercício da profissão.

Cidadão destacado cuidava e protegia sua família deixando órfãos esposa e filho de apenas 9 anos, que devem ser acolhidos e abraçados pela instituição, pela sociedade e por esta casa legislativa que aprovando esta moção reconhece o trabalho exercido pelo Policial Militar, reconhecendo-o como verdadeiro herói de nossa sociedade.

Esta casa legislativa, nosso mandato parlamentar e toda família policial militar sentem profundamente a perda desse companheiro e se solidarizam com amigos e familiares.

Dessa forma, manifestamos o nosso pesar aos familiares, amigos e aos policiais militares, colocando sempre o nosso mandato parlamentar à disposição de todos os policiais militares e da família do Soldado JUCLEI MORAES DA SILVA, para quaisquer demandas que se faça necessária a nossa atuação.

Após aprovação, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR ao familiares, a Polícia Militar e a sociedade em geral.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Soldado Prisco